

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 08/2014

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE JANEIRO DE 2013 A JANEIRO DE 2014, AO ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias ao Assessor Jurídico Parlamentar, Símbolo DAS 1, HERBERTH LIMA, referente ao período de aquisitivo de janeiro de 2013 a fevereiro de 2014.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 18 de março de
2014.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo